

C. R. CONTABILIDADE
DE SERGIPE
PROTÓCOLO GERAL
N.º 14

Receb.

Exped. 18-2-75

RESOLUÇÃO N.º 47/75
(De 13 de janeiro de 1975)

CONSELHEIROS CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DESTE CRC-SE, PELA DIS. AUXILIAR - DE SECRETARIA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar uniformidade nos cargos do pessoal que trabalha na Secretaria deste CRC-SE;

CONSIDERANDO a existência do cargo de Assistente Administrativo, criado pela RESOLUÇÃO CRC-SE, n.º 37/74, de 03 de junho de 1974;

CONSIDERANDO a vacância existente no aludido cargo de Assistente Administrativo, em virtude da transferência do seu titular efetivo para ocupar o cargo de Diretor da Secretaria deste CRC-SE.,

R E S O L V E :

Art. 1 - Fica substituído o cargo de Assistente Administrativo deste CONSELHO REGIONAL pelo de AUXILIAR DE SECRETARIA, permanecendo com qualquer alteração o vencimento mensal, que continua equivalente a dois e meios Salários Mínimos Regionais.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta das dotações vigentes que, se necessário, serão em tempo suplementadas.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 13 de janeiro de 1975.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Araçaju, 13 de janeiro de 1975


Covadão Renanio Silva

Presidente

RECLAMO CIVIL N° 162/25

~~JOSÉ FERNANDEZ MATOS~~

Antônio Fernando Dargatz
ANTÔNIO FERNANDO DARGATZ

José Luiz Mazzucato
José Luiz Mazzucato

MARTINHO DA COSTA

Cravo Monteiro de Faria
CRAVO MONTEIRO DE FARIAS

Maria Antônia da Cunha